



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA: Estágio Supervisionado em Internato Rural

CÓDIGO: NUT115

CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 0 HORAS

CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 165 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 165 HORAS

CRÉDITOS: 11

VERSÃO CURRICULAR: D-20222

PERÍODO: 9º

DEPARTAMENTO: Nutrição

PRÉ-REQUISITOS: Nutrição em Saúde Pública (NUT018); Terapia Nutricional I (NUT017).

EMENTA:

Atuar em serviços de nutrição social, clínica e unidades produtoras de refeições em situações que permitam a sistematização e consolidação do conhecimento, desenvolvendo habilidades e atitudes concernentes à prática profissional, em área rural e metropolitana. Essa disciplina é uma das atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária.

OBJETIVO GERAL:

Atuar para promover a realização do direito humano à alimentação adequada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver habilidades e competências concernentes à prática profissional;
- Consolidar experiências teóricas e práticas adquiridas em semestres anteriores;
- Aprimorar habilidades para o planejamento participativo junto às políticas públicas de produção, abastecimento, acesso e consumo alimentar;

- Aprimorar habilidades para o trabalho Inter setorial, multiprofissional e transversal;
- Aprofundar conhecimentos e aperfeiçoar habilidades e atitudes em nutrição direcionadas a coletividades sadias e enfermas.
- Proporcionar formação em extensão universitária.

METODOLOGIA:

Desenvolvimento de atividades práticas sob supervisão de nutricionistas e orientação docente. As atividades práticas referem-se àquelas em curso nos serviços públicos, cujas competências e atribuição de responsabilidade sejam concernentes ao nutricionista. Esta disciplina está vinculada a um programa de extensão. A atuação do aluno junto a comunidade servirá como protótipo na construção de todas as relações necessárias entre os diversos atores, para uma presença mais permanente na região, tanto temporal quanto espacial, avaliando corretamente suas potencialidades e suas restrições de trabalho. Todos os projetos possuem manifestação de interesse dos municípios e a participação de profissionais locais é uma das condições necessárias, assim como os representantes das comunidades locais, respeitando as características e anuências das mesmas.

AVALIAÇÃO:

Avaliação continuada de supervisores: 30 pontos;

Avaliação continuada de orientadores: 30 pontos;

Seminário final (relatório e apresentação): 40 pontos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGA HORÁRIA (horas)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA (horas)	
	Teórica	Prática
1. Apresentação inicial da disciplina: locais de estágio, supervisores e metodologia de orientação.		2,5
2. Desenvolvimento de atividades práticas nos locais de estágio.		160

3. Seminário final.		2,5
---------------------	--	-----

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Brasil. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução no. 26 de 17/06/2013: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Brasília: FNDE, 2013.

Brasil. Presidência da República. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010: Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Brasília, 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília :Ministério da Saúde, 2010. 152 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 39 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 84 p.

Brasil. ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : ministério da saúde, 2014. 156 p.

Brasil. Presidência da República. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006: Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Brasília, 2006..

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais. Resolução Nº 08/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 Regulamenta as atividades de extensão na UFMG e revoga a Resolução no 03/2016, de 12 de abril de 2016

Jaime, P.C., Silva, A. D., Gentil, P. C., Claro, R. M., & Monteiro, C.A. (2013). Brazilian obesity

prevention and control initiatives. Obesity Reviews, 14 (S2), 88-95.

Lessa, I. (2010). Hipertensão arterial sistêmica no Brasil: tendência temporal. Cad. Saúde Pública, 26(8), 1470.

Taddei, JA et al (orgs). Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio; 2016. 560p.

Triches, R.M., & Schneider, S. (2010). Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. Saúde e Sociedade, 19(4), 933-945.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira de Lima Costa, Coordenador(a) de curso**, em 12/07/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997719** e o código CRC **8A63C3FD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA: Trabalho de Conclusão de Curso

CÓDIGO: NUT100

CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 15 HORAS

CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 0 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 HORAS

CRÉDITOS: 1

VERSÃO CURRICULAR: D-20222

PERÍODO: 9º

DEPARTAMENTO: Nutrição

PRÉ-REQUISITOS: Para alunos a partir do 5º período.

EMENTA:

Desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVO GERAL:

Apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender as normas que regem o Trabalho de Conclusão de Curso.
- Informar aos alunos sobre o cronograma das apresentações e a entrega do trabalho escrito para os membros da banca.

METODOLOGIA:

Aula expositiva para apresentação da resolução normativa do Trabalho de Conclusão de Curso e das Diretrizes para normalização de trabalhos acadêmicos da UFMG.

AValiação:

- Avaliação do processo de elaboração do TCC pelo professor orientador: 30 (trinta) pontos.
- Avaliação do manuscrito pela banca examinadora (média da nota dos dois examinadores da banca): 40 (quarenta) pontos.

Observação: nos casos nos quais o artigo já estiver publicado não caberá avaliação do manuscrito, o discente já terá garantido total neste quesito.

- Apresentação e arguição do trabalho (média da nota dos dois examinadores da banca): 30 (trinta) pontos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGA HORÁRIA (horas)

1 Resolução normativa do Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Graduação em Nutrição da UFMG.	3
3 Apresentação e arguição dos Trabalhos de Conclusão de Curso	8
4 Correção do TCC	4
	15 horas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bibliografia Básica

REGULAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, 05 de julho de 2023.

Bibliografia Complementar

Diretrizes para normalização de trabalhos acadêmicos

Camila Mariana Aparecida da Silva, Izabel Antonina de Araújo, Leonardo Borges Rodrigues Chagas. – 2. ed.
– Belo Horizonte: Biblioteca Universitária, 2023



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira de Lima Costa, Coordenador(a) de curso**, em 12/07/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3352123** e o código CRC **D3768F39**.